

PORTARIA N° 080/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) à servidora municipal **Alexandra Marchesan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração